



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 45, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera [Portaria PRES n.º 83, de 13 de março de 2020](#), que determina a titularidade dos cargos da Procuradoria da República no Espírito Santo e nas Procuradorias da República nos Municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015](#), e considerando a [Portaria PGR n.º 1.043, 30 de dezembro de 2020](#), que removeu os Procuradores da República Paulo Henrique Camargos Trazzi e Daniel Azevedo Lobo, para o 1º Ofício da PRM-Cachoeiro de Itapemirim e para a PRM-Linhares, respectivamente, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da [Portaria PRES n.º 83, de 13 de março de 2020](#), no tocante a titularidades dos cargos das Procuradorias da República nos Municípios de Cachoeiro de Itapemirim e Linhares, que passa a ser a seguinte:

**Procuradoria da República em Cachoeiro de Itapemirim**

<b>Ofício</b>	<b>Procurador da República</b>
PRM-CIT - 1º Ofício	Paulo Henrique Camargos Trazzi
PRM-CIT - 2º Ofício	Renata Maia da Silva Albani

**Procuradoria da República em Linhares**

<b>Ofício</b>	<b>Procurador da República</b>
PRM-LIN - Ofício Único	Daniel Azevedo Lobo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EDMAR GOMES MACHADO